



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 72 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de outubro de 2021.

Aprova o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura intitulado: "Pintura e Prosa".

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC Nº 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.042559/2021-11, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura: "Pintura e Prosa", coordenado pela servidora Maiara Patrícia Carvalho Campos, SIAPE 1396656.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 16:25)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.042559/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **c8752e2a1f**